



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

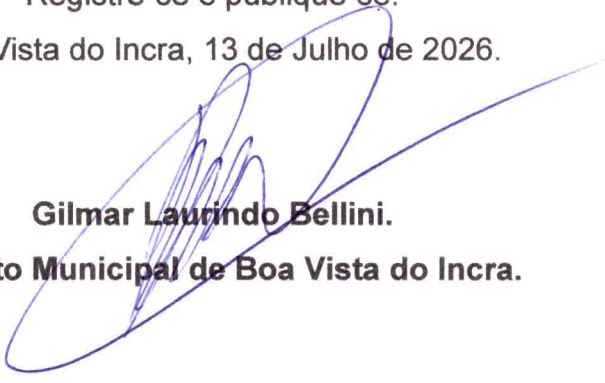
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº87/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 87/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação das empresas COMERCIAL INCERTI LTDA, CNPJ: 93.437.770/0013-10, com o valor de R\$6.998,80, FACCINI & CIA LTDA, CNPJ:87.058.673/0001-80 com o valor de R\$5.589,10 e a COMERCIAL AROLDI LTDA, CNPJ: 59.685.702/0001-07, com o valor de R\$1.376,00 para aquisição de lubrificantes para a frota da Secretaria de Obras. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$13.963,90 (treze mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 13 de Julho de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.